



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

RESUMO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

FORNECEDOR: FUNDACAO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAI –
FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAI - FAFIPA
CNPJ: 05.566.804/0001-76

PROCESSO Nº: 01/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

VALOR TOTAL A SER PAGO PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: R\$ 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais).

As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão a cargo da seguinte dotação, prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2022:

Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE
Órgão – 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade – 001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto Atividade – 2.034 – MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS
Red. De despesa: 11 – APLICAÇÕES DIRETAS: 3.3.90.00.00.00.00.00
Fonte de Recurso: 0.1.00.1100.00

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação: [...]

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

Considerando que a Fundação de Apoio ao Campus de Paranavai – Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavai - FAFIPA é instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, enquadrando-se no supracitado artigo o qual justifica o presente processo.

Justifica-se também devido a instituição ter apresentado o menor preço pra realização do certame e apresentado Atestados de Capacidade Técnica para perfeita execução de todos certame.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo a solicitações dos Secretários Municipais para a contratação de pessoal para o quadro permanente e considerando a necessidade das secretarias para a contratação de pessoal qualificado para exercer as atividades demandadas, justificamos a contratação Fundação de Apoio ao Campus de Paranavai – Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavai – FAFIPA.

União do Oeste, 14 de janeiro de 2022.

HELIAS ALVES
Presidente da Comissão de Licitações

À vista de exposição do Presidente da Comissão de Licitações, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- (x) Homologo a realização da despesa.
- () Indefiro a realização da despesa.

União do Oeste, 14 de janeiro de 2022.

VINICIUS PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO